



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1179/94

"CANCELA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE
QUE ESPECIFICA".

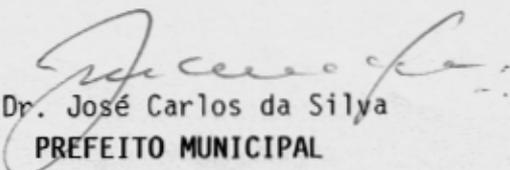
DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado a Gratificação da servi-
dora MARIA CRISTINA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em co-
missão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-7, parte integrante do
Decreto nº 1041/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "OLÍMPIA"
DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Nº 020 / DATA 24/03/1994